

Concelho de Oliveira de Azeméis

Não tendo a comissão administrativa dos bens das igrejas deste concelho, composta dos Srs.: Dr. Ernesto da Costa Sousa Pinto Bastos, presidente; secretário, Francisco Ferreira da Encarnação, e vogais, António José do Pinho e Costa e Francisco da Cunha e Silva, e que fôra nomeada por despacho de 4 de Dezembro de 1911, publicado no *Diário do Governo* n.º 286, de 8 de Dezembro de 1911, tomado posse dos respectivos cargos, fica substituída pelos seguintes cidadãos:

Presidente, Eduardo Augusto da Fonseca (contador do juízo).

Secretário, Mário Poreira Gândara (escriurário).

Vogais:

António José do Pinho e Costa (professor).

Luís Soares Martins (vereador).

Concelho de Borba

Presidente, José das Dores Falcato.

Secretário, João Maria da Costa Jorge.

Vogais:

António Augusto Ferreira Baptista (professor).

Mateus Justino Carrelhas (vereador).

Concelho de Arronches

Presidente, José Feliz Ribeiro.

Secretário, Henrique Pedroso de Oliveira Tavares.

Vogais:

Joaquim Manuel de Almeida Castelhana (professor).

António Mendes Mota (vereador).

Concelho de Lousada

Presidente, Dr. António Augusto de Carvalho Meireles.

Secretário, João Ribeiro da Silva.

Vogais:

José Carneiro de Amorim Júnior (professor).

Gaspar Lobo de Arrochela (vereador).

Concelho de Vila Nova de Gaia

Presidente, Dr. Manuel Ferreira de Castro (médico).

Secretário, Hermínio Augusto Pestana.

Vogais:

António Lucas (professor).

Alfredo de Seixas Bandeira (vereador).

Concelho do Cadaval

Presidente, Fernando José Russo (proprietário).

Secretário, Antonio Rodrigues dos Reis.

Vogais:

António Duarte Garcia Quintino (presidente da câmara municipal).

José Emídio de Albuquerque (professor).

Concelho da Madalena

Presidente, Bernardino Pacheco Alves Passos.

Secretário, António Nunes da Silva (comerciante).

Vogais:

Manuel da Rosa Oliveira (professor).

José Soares Severino de Avelar (vereador).

Jaime Ferreira (empregado no comércio).

Pedro Ribeiro Teles (proprietário).

Direcção Geral dos Eclesiásticos, em 6 de Fevereiro de 1912.—O Director Geral, *José Caldas*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Secretaria Geral****Decretos expedidos por este Ministério em 8 de Fevereiro de 1912**

Dr. Manuel da Costa Alemão, decano da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra—concedida aposentação ordinária, que requereu pelo Ministério do Interior, por estar compreendido nas disposições do decreto com força de lei de 21 de Janeiro de 1911, com a pensão anual de 1:200\$000 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 26 de Julho de 1886 e do § 6.º do artigo 73.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

Bacharel Abílio Xavier Pereira dos Santos, curador geral dos órfãos da 1.ª e 2.ª varas da comarca de Lisboa, aposentado—confirmada a aposentação que lhe foi concedida por decreto de 16 de Dezembro de 1911, mas com a pensão anual de 666\$666 réis, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da República, pensão que lhe será paga nos termos do decreto de 26 de Julho de 1886 e do § 6.º do artigo 73.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

Ministério das Finanças, Secretaria Geral, em 6 de Fevereiro de 1912.—*M. M. A. da Silva Bruschy*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, nomear Manuel Adriano Mourato Vermelho para substituir Manuel Rodrigues Formosinho no cargo de vogal da comissão nomeada, por portaria de 26 de Janeiro findo, para apreciar os fundamentos das reclamações contra o regulamento das especialidades farmacêuticas de 26 de Maio último, e propor as convenientes alterações.

Paços do Governo da República, em 5 de Fevereiro de 1912.—O Ministro das Finanças, *Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes*.

Direcção Geral da Contabilidade Pública**2.ª Repartição**

Relação do título especial de renda vitalícia que, na conformidade da portaria de 17 de Janeiro de 1889, foi hoje expedido ao inspector de Finanças no distrito abaixo designado, para ser entregue ao interessado, reformado e pensionista das extintas companhias braçais

Número do título	Nome	Classe e categoria	Vencimento anual	Condição do abono	Distrito por onde foi abonado
761	Rosa Maria de Quintas	Pensionista.	54\$750	1 de Julho de 1911	Viana do Castelo.

Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 3 de Fevereiro de 1912.—O Director Geral, *André Navarro*.

Direcção Geral das Alfândegas**1.ª Repartição**

Por despachos de 18 de Janeiro findo:

Manuel Cabral, José da Mota e Manuel de Sousa Carneiro—nomeados remadores da fiscalização marítima da Alfândega de Ponta Delgada. (Vistos do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 2 de Fevereiro de 1912).

Direcção Geral das Alfândegas, em 5 de Fevereiro de 1912.—O Director Geral, *Manuel dos Santos*.

3.ª Repartição

Sob proposta do Ministro das Finanças, baseada na consulta do Conselho do Serviço Técnico Aduaneiro, datada de 17 de Janeiro último, que julgou os aeroplanos omissos na pauta dos direitos de importação: hei por bem, nos termos do n.º 6.º do artigo 1.º do decreto n.º 1 de 27 de Maio de 1911, determinar que a mencionada mercadoria seja tributada com o direito de 40\$000 réis por unidade e que seja oportunamente inserido na pauta geral das alfândegas um novo artigo com o seguinte dizer: Aeroplanos completos — um, 40\$000 réis.

Paços do Governo da República, em 3 de Fevereiro de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes*.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos

Conformando-me com a proposta da Direcção Geral das Contribuições e Impostos e respectiva informação da Direcção Geral da Contabilidade Pública: hei por bem autorizar pelo capítulo 6.º, artigo 25.º, do orçamento em vigor e nos termos da aludida proposta, a quantia de 264\$300 réis, para pagamento de gratificações aos empregados do Corpo da Fiscalização dos Impostos, que prestaram serviço junto dos distritos fiscais de Lisboa, de 1 de Julho a 13 de Novembro do ano próximo findo, e bem assim a despesa mensal de 27\$000 réis, para gratificações a um sub-chefe e três fiscais do mesmo Corpo, que continuam em serviço nos referidos distritos fiscais, enquanto forem absolutamente necessários, abonando-se 450 réis diários ao sub-chefe e 300 réis a cada um dos fiscais, durante vinte dias em cada mês.

Paços do Governo da República, em 3 de Fevereiro de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes*.

Ministério das Finanças—Direcção Geral das Contribuições e Impostos—3.ª Repartição—Processo n.º 324—Livro 2.º—Junto do 1.º e 2.º distrito fiscal desta cidade, tem prestado serviço dez empregados do Corpo da Fiscalização dos Impostos, para os quais foi proposta a remuneração diária de 300 réis a cada um dos fiscais e a de 450 réis a cada um dos chefes e sub-chefes fiscais, durante o tempo em que desempenharam o aludido serviço, isto para serem dalgum modo compensados das importâncias que poderiam receber se estivessem ao serviço da fiscalização externa, e conforme ao praticado no ano económico findo de harmonia com o decreto de 3 de Abril de 1911, publicado no *Diário do Governo* n.º 80 de 7 do mesmo mês.

A despesa com estas remunerações até 13 de Novembro do ano findo eleva-se à importância de 264\$300 réis, encontrando-se actualmente prestando serviço naqueles distritos fiscais e por cada bairro, um dos referidos empregados, debaixo da direcção dos respectivos escrivães.

A Direcção Geral da Contabilidade Pública informa que a despesa com as mencionadas remunerações poderá quando superiormente autorizada, ser levada à conta da verba inscrita no capítulo 6.º, artigo 25.º do orçamento para o actual ano económico, depois de cumpridas as formalidades legais.

Nos termos referidos e como os empregados de que se trata estejam compreendidos nas disposições do n.º 2.º do § 1.º do artigo 52.º da carta de lei de 9 de Setembro de 1908, é esta Repartição de parecer que seja autorizada a supramencionada despesa, abonando-se aos quatro funcionários que ainda se encontram prestando serviço a remuneração de 300 réis cada dia e durante vinte dias em cada mês, para os fiscais e igual número de dias a 450 réis para os chefes ou sub-chefes fiscais, e devendo a respectiva folha ser publicada no *Diário do Governo* antes de expedida a respectiva ordem de pagamento.

V. Ex.ª, porém, dignar-se há resolver como mais justo lhe parece.

3.ª Repartição da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em 26 de Janeiro de 1912.—O Chefe da Repartição, *Raul Viana Costa*.

Concordo, 27-1-1912.—*Manuel Maria Augusto da Silva Bruschy*.

Concordo, devendo porém dispensar-se estes empregados do serviço que estão desempenhando, logo que não sejam necessários.—1-2-1912.—*Sidónio Paes*.

Folha de abono da remuneração a que tem direito o pessoal do Corpo da Fiscalização dos Impostos, que durante os meses de Julho a Novembro de 1911 prestou serviço junto dos distritos fiscais de Lisboa.

Nomes e categorias	Remuneração	Desconto para a Caixa de Aposentações	Líquido a receber
António da Costa e Silva, chefe fiscal	30\$900	1\$545	29\$355
Joaquim Maria de Oliveira e Cunha, sub-chefe	39\$900	1\$995	37\$905
António Ferreira Lial, idem	39\$900	1\$995	37\$905
António Augusto da Fonseca, fiscal de 1.ª classe	26\$600	1\$330	25\$270
José Olímpio da Conceição Santos, idem	26\$600	1\$330	25\$270
Frederico Augusto Rodrigues Lisboa, idem	26\$600	1\$330	25\$270
Estêvão Bartolomeu de Sales, idem	23\$600	1\$180	22\$420
Luís Frederico Chaves Gomes, idem	23\$600	1\$180	22\$420
Afonso Bandeira de Melo Castelo Branco, idem	6\$000	300	5\$700
Heitor de Carvalho, idem	20\$600	1\$030	19\$570
	264\$300	13\$215	251\$085

Importa esta folha na quantia de 264\$300 réis.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em 16 de Janeiro de 1912.—*Manuel Maria Augusto da Silva Bruschy*.

4.ª Repartição

Por despacho de 29 de Janeiro, com o visto de 1 do corrente:

Raúl Paulo Estêvão Fidalgo, fiscal de 2.ª classe do Corpo da Fiscalização dos Impostos, colocado na situação de inactividade, nos termos do § 2.º do artigo 130.º, do regulamento de 9 de Agosto de 1902.

Por despacho ministerial de 2 do corrente mês:

António Maria de Sousa Andrade, aspirante da Repartição de Finanças do concelho de Pinhel—concedida licença de noventa dias, sem vencimento, nos termos do § 3.º do artigo 30.º do decreto com força de lei, de 26 de Maio de 1911, devendo satisfazer o respectivo emolumento.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em 6 de Fevereiro de 1912.—O Director Geral, interino, *Manuel Maria Augusto da Silva Bruschy*.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Administração dos Serviços Fabris**

Por portaria de 25 de Janeiro de 1912:

Nomeado para exercer interinamente o cargo de chefe da 2.ª Secção da 5.ª Repartição da Direcção das Construções Navais, o guarda-marinha da Administração Naval, Nuno Teles Bilstein da Silveira Pinto, enquanto não houver disponível um primeiro ou segundo tenente da mesma classe que possa ser nomeado de conformidade com o artigo 316.º das alterações ao regulamento da Administração dos Serviços Fabris, aprovadas por decreto com força de lei de 22 de Maio de 1911. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 26 de Janeiro de 1912).

Administração dos Serviços Fabris, em 6 de Fevereiro de 1912.—O Administrador, *Júlio José Marques da Costa*, contra-almirante.

6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Anuncia-se, para os devidos efeitos da lei de 24 de Agosto de 1848, haver requerido Celestina Augusta de